



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001
No XVII – Nº 541 - Carnaubais-RN, segunda-feira, 10 de abril de 2017
E-mail: prefeituradecarnaubais@hotmail.com Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO

THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO
Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretária: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Juíza Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível e Criminal	Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

DECRETO Nº 009/2017 DE 06 MARÇO DE 2017

“Dispensa, em caráter emergencial, licitação para contratação direta de profissionais da área de educação e assistência social e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e especialmente, Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

Considerando que o projeto de lei referente a contratação direta e temporária encontra-se em trâmite na câmara municipal; Considerando a necessidade a contratação de novos profissionais para atuarem junto às Secretarias de Educação e Assistência Social.

Considerando que as ações e serviços públicos de saúde e de assistência social são essenciais e não podem sofrer solução de continuidade sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população;

Considerando que a realização de licitação ou processo seletivo, qualquer que seja a modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento, e abertura de prazos para eventuais recursos e homologação;

Considerando que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público e uma eventual paralisação fatalmente acarretará violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;

Considerando o que dispõe o inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e ainda, a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios n. 013/12 de 7 de novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a contratação pelo lapso temporal de até 60 (sessenta dias) dos profissionais para servirem às Secretarias de Educação e Assistência Social

Art.2º. Fica permitida a contratação dos profissionais que abaixo elenca-se, para atenderem a necessidade de demandas inadiáveis.

Art.3º Devem ser observados as remunerações constantes na lei 345 de 2017

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

NOME	FUNÇÃO
CIBELE GLÁUCIA DE MENDONÇA LACERDA	ASSISTENTE SOCIAL
RITA DE JESUS MACEDO SANTOS	SUPERVISOR (A)

Transporte Escolar

NOME	FUNÇÃO
MARIA SÔNIA FERNANDES NUNES	ACOMPANHANTE
DALYANA MARIA CABRAL PESSOA	ACOMPANHANTE
MARCIA BEZERRA DA SILVA	ACOMPANHANTE
JOSINEIDE DOS SANTOS SILVA	ACOMPANHANTE
JOSINALDO NICÁCIO MOURA	MOTORISTA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS ANO XVII – Nº 541 PAG 2

Biblioteca Municipal

NOME	FUNÇÃO
HILDENE DE SOUSA LACERDA	

Escola Municipal Antônio de Oliveira – Arenosa

NOME	FUNÇÃO
REJANE BEZERRA HIGINO	MERENDEIRA
FRANCISCO ROSEMBERG DA SILVA MOURA	VIGILANTE
LÁZARO BEZERRA HIGINO	VIGILANTE
FRANCISCA DAS CHAGAS FERREIRA PEREIRA	AUXILIAR- PROFESSOR
ALVANEIDE MORAIS DA FONSECA QUEIROZ	A.S.G

Escola Municipal Mariano Barbosa de Farias – Bairro Casinhas

NOME	FUNÇÃO
CÍCERA MELO FONSECA DA COSTA	PROFESSOR (A)
DÉBORA PALOMA DE LEMOS	AUXILIAR (PROFESSOR)
JOÃO ANDRÉ ABREU DA FONSECA	PROFESSOR (A)
MARIA IVONE DOS REIS SILVA	PROFESSOR (A)
MARIA DAS GRAÇAS SARAIVA DE MOURA	PROFESSOR (A)
ERISMAR FREIRE DAS NEVES	A.S.G.
FRANCISCO ANTÔNIO SOUSA DE OLIVEIRA	VIGILANTE
MARCIO DA SILVA PESSOA	VIGILANTE
FRANCISCO DE ASSIS VALENTIM DA SILVA	VIGILANTE

Escola Municipal João Gregório

NOME	FUNÇÃO
MARINALDO FREIRE DE AMORIM	VIGILANTE
LAIRTON DOS SANTOS XAVIER	VIGILANTE
JULIANO FERNANDES DE MEDEIROS	VIGILANTE
MAGNÓLIA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSORA
ANTONIA JANICLEIDE DANTAS DA SILVA	PROFESSORA
LEILA DOS SANTOS XAVIER	PROFESSORA
MARIA DE FATIMA FERNANDES DE MOURA MELO GUIMARAES	PROFESSORA
SIMONE FERNANDES ALVES	PROFESSORA
ELISIANE CABRAL DE ASSUNÇÃO SALUCIANO	AUXILIAR
GILIANA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR
NAIARA CRISTINA BEZERRA DE MELO FERNANDES	ASG

Escola Municipal Galdino Menezes

NOME	FUNÇÃO
ADRIANA MARINHO DE MOURA COSTA	PROFESSOR (A)
MICARLA PATRÍCIA CARVALHO COSTA	PROFESSOR (A)
RIVANEIDE MACÊDO DA COSTA	AUXILIAR DE PROFESSOR
THAIS MAGNÓLIA DA SILVA SOUSA	MERENDEIRA

MARIA LÚCIA ALVES PIMENTEL	A.S.G.
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE MELO	VIGILANTE
JOSÉ DE FÁTIMA GOMES	VIGILANTE

Creche – CEMEI

NOME	FUNÇÃO
CLEDNA BRITO DE SOUSA	AUXILIAR (PROFESSORA)
ALEXSANDRA BEZERRA DE ARAÚJO	AUXILIAR (PROFESSORA)
MARIA ZORAIDE SOUZA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AUXILIAR (PROFESSORA)
SIRLENE BATISTA LEMOS	AUXILIAR (PROFESSORA)
TAISA KELLY ALVES DE MOURA	AUXILIAR (PROFESSORA)
ANA KARINA TAVARES HIGINO	PROFESSORA
VERÔNICA DANTAS DA SILVA MOURA	PROFESSORA
ILMA MARCIA DA COSTA	PROFESSORA
IOLANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	A.S.G.
FRANCISCA DE FÁTIMA BEZERRA	A.S.G.
ANTÔNIA SUEIDE DA CUNHA SILVA COSTA	MERENDEIRA
RAIANY CÂMARA LOPES	DIGITADOR (A)

Escola Municipal Padre José de Anchieta

NOME	FUNÇÃO
MARIA FLÓRIDA DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR (A)
CÍCERA EDINETE DA SILVA	PROFESSOR (A)
FRANCISCA ELICARLA CABRAL DA COSTA	A.S.G
JOSÉ CIRILO DE SOUSA	VIGILANTE

Escola Municipal Princesa Isabel

NOME	FUNÇÃO
PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR (A)
ALINE DE SOUSA GUIMARÃES AMARAL	PROFESSOR (A)
LIDIANE DANTAS GREGÓRIO	PROFESSOR (A)
THIAGO SANTOS NOGUEIRA	PROFESSOR (A)
JOSELMA FONSECA DE MENDONÇA	PROFESSOR (A)
RENATO ALEXANDRE DA SILVA BEZERRA	PROFESSOR (A)
MAÍRA F. SANTOS	PROFESSOR (A)
FRANCISCO JOSENILDO P. DE LIMA	PROFESSOR (A)
ANIOLE S. CORTEZ DE SOUSA	PROFESSOR (A)
FRANCISCA ODENIR MILITÃO DE LIRA	PROFESSOR/SUPERVISOR
NAIARA PATRICIA BEZERRA SOUZA	AUXILIR DE SECRETARIA
FRANCISCA MARIA OLIMPIO DA SILVA	A.S.G
ANTONIA SIMONE SOARES	A.S.G
MARISONIA CANUTO DE SOUZA	MERENDEIRA
LUZIA DA FONSECA BEZERRA	MERENDEIRA
ANDRÉ MIX BEZERRA DE MENEZES	VIGILANTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS ANO XVII – Nº 541 PAG 3

Escola Municipal Frei Damião

NOME	FUNÇÃO
MARIA SIMONE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR (A)
AMANDA GICINARA MEDEIROS DE MOURA	PROFESSOR (A)
ANTONIA JIANE PAULINO DE SOUZA	PROFESSOR (A)
DEURIENE DANTAS DA SILVA	PROFESSOR (A)
FRANCISCO MIKAEL CAROLINO DE ASSIS	PROFESSOR
JOSILENE BARBOZA DA SILVA	AUXILIAR (PROFESSOR)
FRANCISCO DE ASSIS LEONEL DA SILVA	VIGILANTE
IVÂNIA CABRAL DA SILVA	A.S.G
MARIA DAMIANA DA CONCEIÇÃO SILVA CAVALCANTE	A.S.G

Escola Municipal Abel Alberto da Fonseca

NOME	FUNÇÃO
JULIO CESAR DAS CHAGAS ALVES	DIGITADOR
JACIARA DE ALBUQUERQUE MACEDO	SUPERVISOR (A)
MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA ALVES	A.S.G
EDNA MARIA AMORIM DAS NEVES	A.S.G
FRANCISCA DELFINA DOS SANTOS	A.S.G
SIDCLÉIA DA SILVA COSTA	MERENDEIRA
VIVIA BARBOSA DA SILVA	MERENDEIRA
MARIA LUCIENE ANANIAS DE MOURA	A.S.G
MARIA DE LOURDES HOLANDA FREIRE	PROFESSOR (A)

OBSERVAÇÃO: CARGO COMISSIONADO

NOME	FUNÇÃO
ROSANA IRIS DE OLIVEIRA	COORDENADORA DA MERENDA

Secretaria de Assistência Social

Luzia Rakel Siqueira Costa – Orientador Social
Thais dos Santos Silva – Orientador Social
Karla Thaise Moura da Rocha – Orientador Social
Francisca Ferreira da Silva Neta - Orientador Social
Darliane Marreiro Alves Silva – Orientador Social

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS/RN, aos 10 dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL MUNICIPAL

Processo nº: 088/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado

aos autos, para a contratação de(a) MARCOS ANTONIO DA SILVA, referente à(ao) Contratação de profissional especializado para prestação de serviço de divulgação virtual (site, blog, e redes sociais). Para cobertura do evento carnavalesco desta cidade.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JOSE DE ANCHIETA DA SILVA CALADO, PRESIDENTE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 21 de fevereiro de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº: 090/2017
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) MACEDO & MARTINS LTDA - ME, referente à(ao) Contratação de empresa para executar reparos (infiltrações, elétricos e hidráulicos) no prédio onde funciona o laboratório de análises clínicas do município.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JANAINA BEZERRA, PRESIDENTE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 23 de março de 2017

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº: 170

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de CARNAUBAIS/RN no use de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) ELIONE SOARES DE ARAUJO ocupante do cargo de DIGITADORA, 0,5 (meia) diária(s), ao prego unitário de R\$ 60,00(Sessenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas com ALIMENTAC, AO E ESTADIA na cidade de NATALRN, no(s) dia(s) 13 do mês de MARÇO do corrente ano, com objetivo de PARTICIPAR DA ATUALIZACAO DO CADASTRO NACIONAL DOS USUARIOS DO SUS (CARTAO DO SUS), CRIACAO DE SENHAS DOS SISTEMAS: E-GESTOR, VITAMINA A E E-SUS, NA SESAP.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.
Carnaubais/RN, 13 DE MARÇO DE 2017

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS ANO XVII – Nº 541 PAG 4

Portaria nº: 199

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de CARNAUBAIS/RN no use de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) KLÉBIA BRUNA ALVES FERNANDES ocupante do cargo de ENFERMEIRA, 0,5 (meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 60,00 (Sessenta reais) perfazendo a quantia de R\$ 30,00 (trinta reais), para custear despesas com ALIMENTAC,AO na cidade de NATALRN, no(s) dia(s) 30 do mês de MARÇO do corrente ano, com objetivo de SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO E DISCUSSÃO DO PMAQ.

Espaço em branco

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Carnaubais/RN, 30 DE MARÇO DE 2017

MARISTELA MARTINS RAFAEL RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Edição encerrada

Espaço em branco

Espaço em branco